

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

**Veto Total nº. 002/2020**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Assunto: Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA E DA ESCOLA**

**Ementa: Considera de Utilidade Pública o  
INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA E  
DA ESCOLA. Apoio ao Veto.**

O veto Total ao projeto de Lei do Exmo. Sr. Vereador Chico Preto, dentre outras coisas, prevê que não foram juntadas a Ata da última eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivo exercício da entidade há pelo menos dois anos, todos requisitos jurídicos da Lei de Utilidade Pública.

É o breve Relatório,  
Passo a análise jurídica.

Ao analisar as razões do voto, ora apresentadas, percebo que os motivos elencados pelo Chefe do Poder Executivo municipal são corroborados na Lei 1.386/2009.

Assim é também o entendimento desta Procuradoria que entende ser juridicamente correto aceitar motivação considerada contrária ao Projeto de Lei.

Desta forma, por considerar as razões apresentadas em absoluta conformidade aos ditames legais, sou de parecer favorável ao voto total

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

apresentado pelo Chefe do Poder Executivo, razão pela qual manifesto-me pela manutenção do mesmo.

Manaus, 02 de março de 2020

*Priscilla Botelho Souza de Miranda*  
**Procuradora da CMM**





## PROCURADORIA GERAL

Veto total nº 002/2020

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA E DA ESCOLA

### DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre Procuradora **Dra. Priscilla Botelho S. de Miranda**, com base nos seus jurídicos fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria.

**PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL**, em Manaus, 02 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
*Roberto Tatsuo Nakajima Fernandes Neto*  
Roberto Tatsuo Nakajima Fernandes Neto  
Procurador Geral

**ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO**  
Procurador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIA 02 DE MARÇO DE 2020

RECEBIDO

EM 02/03/2020

2020